




¹⁰⁵²
PROJETO DE LEI Nº DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

LIDO
EM 27/01/2022

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
Projeto/Atividade: 1.035- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Destinados a Produção Rural	
4.4.90.52.00.00.00.02.100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00

Art. 2º - As despesas criadas para o presente Crédito Especial serão cobertas com recursos provenientes do Convênio nº SAA-PRC- 2021/15672 firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no valor de R\$ 60.000,00 para instalação de cozinha piloto experimental, modelo 1, visando incrementar a capacidade de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, gerenciadas pelo Governo do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

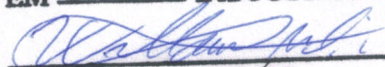
Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 25 de janeiro de 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
SANTOS:2588808484
0
EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS:2588808484
Data: 2022.01.25 14:00:42 -05'00'

APROVADO EM 27/01/2022
06 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM — DISCUSSÃO

PRESIDENTE

02 vereadores ausentes